

ATA DE REUNIÃO

9ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Roderio, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco e Thiago Tavares Borba de Souza, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.1 a 2.1.4 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.22 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. A seu turno, os itens 2.2.43 a 2.2.55 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 47 (quarenta e sete) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 1 (um) juízo de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.1.1

Relator: Servidor designado

Recorrente: GRIFOLS BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.513.899/0001-71

Processo: 25351.001668/00-99

Expediente do recurso: 1023014/13-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 22/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Servidor designado

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.211569/2007-24

Expediente do recurso: 0801184/14-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 46/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Servidor designado

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0001-33

Processo: 25351.099751/2017-54

Expediente do recurso: 0719122/14-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 38/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Servidor designado

Recorrente: MEDLEY INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 50.929.710/0001-79

Processo: 25351.802784/2010-81

Expediente do recurso: 0378755/13-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 01/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.115491/2008-07

Expediente do recurso: 0929562/15-3

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.115491/2008-07

Expediente do recurso: 0941480/15-1

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.005859/2015-36

Expediente do recurso: 3384403/20-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 32/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ROBERTET DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 60.888.260/0002-58

Processo: [25351.611111/2017-43](#)

Expediente do recurso: 0342008/18-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 204/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA ARAÚJO S.A.

CNPJ: 17.256.512/0215-47

Processo: [25351.365158/2019-91](#)

Expediente do recurso: 0643628/19-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 205/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA ARAÚJO S.A.

CNPJ: 17.256.512/0212-02

Processo: [25351.365156/2019-01](#)

Expediente do recurso: 0960106/19-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 206/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOSÉ A. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 24.405.622/0001-68

Processo: [25351.349581/2019-44](#)

Expediente do recurso: 0973582/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 207/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TRANSPORTADORA PEREGRINA EIRELI

CNPJ: 08.158.720/0001-91

Processo: [25351.407950/2019-21](#)

Expediente do recurso: 1991758/19-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 210/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TRANSPORTADORA PEREGRINA EIRELI

CNPJ: 08.158.720/0001-91

Processo: [25351.407950/2019-21](#)

Expediente do recurso: 1996153/19-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 211/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA JRW LTDA. - ME

CNPJ: 28.660.379/0001-85

Processo: [25351.176746/2018-71](#)

Expediente do recurso: 2210899/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 213/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA ROCHA MATOS LTDA.

CNPJ: 33.425.293/0001-08

Processo: [25351.426583/2019-64](#)

Expediente do recurso: 2259458/19-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 215/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA ARAPONGUINHAS POPULAR LTDA.

CNPJ: 34.541.286/0001-34

Processo: [25351.508269/2019-07](#)

Expediente do recurso: 2273484/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 216/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS JGO EIRELI

CNPJ: 11.296.199/0001-63

Processo: [25351.086475/2014-94](#)

Expediente do recurso: 2409294/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 217/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: C. JOANA RODRIGUES E J. SILVA DE SOUZA LTDA.

CNPJ: 12.646.722/0001-05

Processo: [25351.485698/2013-03](#)

Expediente do recurso: 2407151/19-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 218/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: C. JOANA RODRIGUES E J. SILVA DE SOUZA LTDA.

CNPJ: 12.646.722/0001-05

Processo: [25351.485698/2013-03](#)

Expediente do recurso: 2422919/19-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 219/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HERICA CAROLYNE DE CASTRO GONCALVES FARMÁCIAS E DROGARIAS LTDA.

CNPJ: 31.383.967/0001-23

Processo: 25351.552507/2019-11

Expediente do recurso: 2558781/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 217/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JULIANA CARNEIRO MARTINS DA SILVA - ME

CNPJ: 25.461.598/0001-47

Processo: [25351.717214/2019-88](#)

Expediente do recurso: 0091714/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 221/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DAMACENO & CIA DROGARIA LTDA.

CNPJ: 11.537.935/0001-28

Processo: 25351.056879/2014-07

Expediente do recurso: 2567179/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 222/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DAMACENO & CIA DROGARIA LTDA.

CNPJ: 11.537.935/0001-28

Processo: 25351.056879/2014-07

Expediente do recurso: 2567311/19-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 223/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA GURGEL E DINIZ LTDA. - ME

CNPJ: 27.230.744/0001-59

Processo: [25351.294992/2017-23](#)

Expediente do recurso: 2640684/19-5

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 224/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA TREVO LTDA.

CNPJ: 32.830.779/0001-69

Processo: [25351.592788/2019-37](#)

Expediente do recurso: 2642187/19-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 225/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GIBELLI & MARQUES DROGARIA LTDA. - ME

CNPJ: 15.379.529/0001-35

Processo: [25351.511724/2014-39](#)

Expediente do recurso: 2315967/19-8

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 226/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMERCIAL PHARMA LTDA.

CNPJ: 13.040.518/0001-09

Processo: [25351.272104/2013-98](#)

Expediente do recurso: 3203335/19-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 227/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA POPULAR LTDA.

CNPJ: 09.038.690/0001-42

Processo: [25351.513673/2019-94](#)

Expediente do recurso: 2335186/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 228/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MED FARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.010.155/0001-60

Processo: [25351.711449/2019-66](#)

Expediente do recurso: 0022967/20-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 229/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CASEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 78.746.773/0001-09

Processo: 25759.787054/2014-31

Expediente do recurso: [1683507/17-7](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ: 61.585.865/0001-51

Processo: 25351.162143/2010-04

Expediente do recurso: [0607090/15-6](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA DIPIL LTDA.

CNPJ: 78.175.189/0001-40

Processo: 25351.450304/2011-65

Expediente do recurso: [0682902/15-3](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

CNPJ: 03.650.060/0001-48

Processo: 25745.347299/2015-81

Expediente do recurso: [0078991/17-7](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIÁ DROGASIL S.A.

CNPJ: 61.585.865/0001-51

Processo: 25351.204212/2010-65

Expediente do recurso: [0631498/15-8](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.631064/2010-92

Expediente do recurso: [0715465/15-8](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TRIBOM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.177.306/0001-34

Processo: 25351.582351/2011-24

Expediente do recurso: [1038363/15-8](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UNILEVER BRASIL LTDA.

CNPJ: 61.068.276/0001-04

Processo: 25351.533995/2010-70

Expediente do recurso: [1006747/15-7](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MILIGRAMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.413.904/0001-98

Processo: 25351.576069/2010-18

Expediente do recurso: [0970662/15-3](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 48.396.378/0001-82

Processo: 25351.473522/2010-15

Expediente do recurso: [0945862/15-0](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.33

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SOL PANAMBY AGROEMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.285.806/0004-30

Processo: 25759.036753/2017-32

Expediente do recurso: S/N

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.34

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 09.557.452/0006-58

Processo: 25759.579474/2016-89

Expediente do recurso: [2141499/17-8](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.35

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.413.925/0001-64

Processo: 25351.374479/2010-08

Expediente do recurso: [0643696/15-0](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.36

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0031-36

Processo: 25762.644680/2013-85

Expediente do recurso: [0160593/17-3](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0004-63

Processo: [25760.510876/2015-71](#)

Expediente do recurso: [0161096/17-1](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0031-36

Processo: 25762.119186/2013-10

Expediente do recurso: [1866209/16-9](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.39

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SURINAM AIRWAYS LTDA.

CNPJ: 04.489.027/0001-40

Processo: 25760.263538/2013-11

Expediente do recurso: [0132905/17-7](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.40

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 59.748.988/0001-14

Processo: 25351.021303/2010-06

Expediente do recurso: [0960957/15-1](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.41

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0031-36

Processo: 25762.122633/2013-85

Expediente do recurso: [1866216/16-1](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.42

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 05.054.671/0018-05

Processo: 25351.570731/2010-76

Expediente do recurso: [0922272/15-3](#)

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.43

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HYPERMARCAS S.A.

CNPJ: 02.932.074/0001-91

Processo: 25351.473852/2010-98

Expediente do recurso: 0974010/15-4

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 163/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.44

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INDÚSTRIA DE LUVAS FRANKL LTDA. - EPP

CNPJ: 60.611.951/0001-29

Processo: 25351.497974/2014-07

Expediente do recurso: 0034699/18-3

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **EXAURIMENTO DA ESFERA ADMINISTRATIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 164/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.45

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NILTON CARLOS RUBIO DA SILVA

CPF: 029.***.***-13

Processo: 25759.850150/2016-78

Expediente do recurso: 2132369/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 165/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.46

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NESTLÉ DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.409.075/0148-89

Processo: 25351.638181/2010-54

Expediente do recurso: 1152536/16-3

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 195/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.47

Relator: Servidor Designado

Recorrente: J. L. C. PAPELARIA LTDA. - EPP

CNPJ: 34.848.473/0001-29

Processo: 25351.483552/2010-29

Expediente do recurso: 0861902/15-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **ILEGITIMIDADE** do recorrente, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para declarar nulo o auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 196/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.48

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.286.647/0001-16

Processo: 25351.528261/2010-29

Expediente do recurso: 1205324/16-4

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 197/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.49

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.482276/2010-73

Expediente do recurso: 1008775/15-3

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 199/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.50

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DHL LOGISTICS BRAZIL

CNPJ: 02.836.056/0001-06

Processo: 25741.711922/2012-03

Expediente do recurso: 2374924/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 198/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.51

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CILO DO CARMO FERREIRA

CNPJ: 07.799.496/0001-54

Processo: 25351.397582/2011-84

Expediente do recurso: 1362000/16-2

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 201/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.52

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PAZZE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ:05.042.570/0001-68

Processo: 25351.275953/2010-61

Expediente do recurso: 0968876/15-5

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 200/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.53

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Processo: 25752.696686/2011-16

Expediente do recurso: 1248066/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 202/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.54

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INSITE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.641.824/0001-40

Processo: 25351.525033/2010-34

Expediente do recurso: 0441133/15-1

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 254/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.55

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ELLIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 06.188.605/0001-34

Processo: 25351.579213/2010-79

Expediente do recurso: 0998304/15-0

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 255/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA.

CNPJ: 12.979.552/0001-72

Processo: 25351.745979/2019-16

Expediente do recurso: 3841095/20-8

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA.

CNPJ: 12.979.552/0001-72

Processo: 25351.745980/2019-32

Expediente do recurso: 3841344/20-8

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: UNICENTER PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 16.741.684/0001-12

Processo: 25351.042893/2020-63

Expediente do recurso: 3844649/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 64/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: TECHIMPORT TECNOLOGIA EM IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. – EPP

CNPJ: 15.524.734/0001-47

Processo: 25351.740925/2020-90

Expediente do recurso: 3742006/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 65/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: JCS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS EIRELI

CNPJ: 06.210.247/0001-19

Processo SGAS: 25351.149232/2020-68

Expediente do recurso: 3761261/20-9

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 66/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA.

CNPJ: 74.036.112/0001-39

Processo: 25351.432377/2017-01

Expediente do recurso: 3868495/20-7

Área de origem: GGALI

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ: 26.685.436/0001-55

Processo: 351.899735/2020-88

Expediente do recurso: 3849912/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **AUSÊNCIA DE CABIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 68/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: HARTMANN IND. COM. PRODS. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 30.667.695/0001-20

Processo: 25351.996883/2020-40

Expediente do recurso: 3749874/20-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 69/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: HARTMANN IND. COM. PRODS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 30.667.695/0001-20

Processo: 25351.996885/2020-39

Expediente do recurso: 3749812/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 70/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: HARTMANN IND. COM. PRODS. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 30.667.695/0001-20

Processo: 25351.996886/2020-83

Expediente do recurso: 3749333/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 71/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 17.440.261/0001-25

Processo: 25351.376957/2019-93

Expediente do recurso: 0166840/21-1

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 06/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 47/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99
Processo: 25767.467384/2013-41
Expediente do recurso: 0144734/21-3
Área de origem: GGPAF
Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ: 68.929.413/0001-99
Processo: 25767.470520/2013-32
Expediente do recurso: 0144929/21-0
Área de origem: GGPAF
Retirado de pauta a pedido do relator.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 9ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 24/03/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1380697** e o código CRC **388B7C76**.